



Departamento de Esportes

IX UNIAPCD

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Da Finalidade:

ARTIGO 1º A finalidade da IX UNIAPCD é promover o encontro de acadêmicos de Odontologia, para que dele nasça um maior espírito de amizade, resultando em uma maior integração associativa.

CAPÍTULO II

Da Organização:

ARTIGO 2º O evento obedecerá a critérios organizacionais estabelecidos pelo Departamento de Esportes da APCD.

ARTIGO 3º Na IX UNIAPCD teremos jogos na modalidade Futsal Masculino e todos os atletas inscritos devem ser associados da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas.

ARTIGO 4º Os jogos serão realizados no dia 20 de junho de 2015 no Ginásio de Esportes da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas localizada na Rua Voluntários da Pátria, 547 – Santana – São Paulo / SP – 02011-000.

ARTIGO 5º Os jogos serão conduzidos conforme as regras instituídas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

§ 1º- Quando as 02 (duas) equipes se apresentarem com uniformes iguais ou parecidos, que possam confundir, caberá a equipe a esquerda da tabela, trocar o uniforme ou usar coletes.

§ 2º- Será obrigatório o uso de caneleira, e facultado o uso de joelheira e tornozeleira por sob o meião, os quais deverão ser apropriados a modalidade, sem exigência de cor.



Departamento de Esportes

ARTIGO 6º As súmulas e/ou relatórios dos árbitros e/ou relatórios do Departamento de Esportes da APCD ou seu representante, em cada partida, serão consideradas documentos hábeis á titulo de homologação de resultados, ocorrências técnicas e disciplinares.

§ 1º- Todas as ocorrências disciplinares, poderão ser levadas em forma de relatório para a Comissão Disciplinar da IX UNIAPCD, juntamente com a súmula do jogo que ocorreu o fato, para apreciação julgamento ou até penalização.

ARTIGO 7º A Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas não se responsabilizará por acidentes ou incidentes de qualquer natureza que vierem a ocorrer no desenrolar da IX UNIAPCD.

ARTIGO 8º Durante os jogos, é vetada a presença na quadra de jogo, de qualquer pessoa não prevista nas regras do mesmo, exceto Departamento de Esportes da APCD e representante da Comissão Organizadora das Atléticas.

§ 1º- A entrada e/ou permanência em quadra de atletas irregulares, acarretará em punição do mesmo e do representante da universidade e a desclassificação da equipe infratora.

§ 2º- As delegações dos Centros Acadêmicos ou Associações Atléticas deverão ser compostas com no máximo 50 (cinquenta) membros (atletas, corpo diretivos e convidados).

CAPÍTULO III

Da Disciplina

ARTIGO 9º É expressamente proibido brigas. Caso as atléticas convidem suas baterias e afins, é expressamente proibida a utilização de tons ofensivos contra as demais, sendo que a(s) atlética(s) envolvida(s) será(ão) punidas pela Comissão Disciplinar do Departamento de Esportes da APCD e representantes da Comissão Organizadora das Atléticas.

§ 1º- Caso a bateria ou membros das atléticas promovam barulho excessivo na disputa dos jogos, e que venha a atrapalhar o trabalho da arbitragem, o árbitro poderá paralisar o jogo e solicitar aos representantes que conversem com os membros das atléticas para que torçam em um tom mais moderado.



Departamento de Esportes

§ 2º- É vedada a utilização de sinalizadores, fumaças e fogos de artifício nas dependências da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas.

§ 3º- É expressamente proibida a utilização de faixas, bandeiras e afins, que contenham palavras de baixo calão ou tons ofensivos.

ARTIGO 10º Todos atletas, convidados e demais membros das atléticas, deverão tratar os árbitros e comissão organizadora com respeito e urbanidade.

ARTIGO 11º Todos atletas, convidados e demais membros das atléticas, deverão manter o espírito de confraternização e respeito entre si.

CAPÍTULO IV

Da Forma de Disputa:

ARTIGO 12º As equipes serão formadas por duas chaves, com 03 (três) equipes cada.

§ 1º- As equipes de cada chave jogam entre si, no total de 03 (três) jogos na primeira fase.

§ 2º- Será decretado W.O. e punida com a derrota pelo placar de 3x0 a equipe que se apresentar para a partida com 10min de atraso.

§ 3º- Os jogos serão de 20min, dividido em dois tempos de 10min com 5min de intervalo, salvo a final que serão dois tempos de 15min com 10min de intervalo.

§ 4º- Ao término da primeira fase, após um intervalo de 10min iniciará a disputa de 5º e 6º lugar (equipes com a pior colocação de cada grupo).

§ 5º- Semifinais.

§ 6º- Ao término das semifinais, haverá um intervalo de 10min.

§ 7º- Ao fim do intervalo, iniciara a disputa de 3º e 4º lugar.

§ 8º- Ao término da disputa do 3º e 4º lugar, iniciará a final com os vencedores das semifinais.



Departamento de Esportes

ARTIGO 13º O critério de desempate da 1º fase, será o seguinte:

- 1º- Maior saldo de gols (gols pró – gols contra = saldo de gols).
- 2º- Confronto direto (o vencedor do jogo disputado entre as equipes).
- 3º- Menor número de cartões vermelhos.
- 4º- Menor número de cartões amarelos.
- 5º- Sorteio.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais:

ARTIGO 14º Nos casos omissos o Departamento de Esportes da APCD convocará os representantes da Comissão Organizadora das Atléticas, que apreciará e julgará esses casos. As decisões tomadas por essa comissão serão soberanas e não caberá recurso.

§ 1º- O representante da equipe que não atender a convocação acima, não poderá intervir sobre o resultado do julgamento.

§ 2º- Caso nenhuma das equipes se fizer representar nesta comissão, ficará a critério do Departamento de Esportes, a incumbência de apreciar e julgar os casos omissos.

ARTIGO 15º - Toda atlética deverá nomear um representante de cada equipe, onde lhe caberá a função de estar presente em todos os jogos de sua equipe, ficando responsável pela ordem e disciplina dos integrantes de sua Universidade dentro e fora da quadra.

ARTIGO 16º - Os membros das atléticas das Universidades participantes, neste ato representado pelo(a) Presidente em exercício, autorizam a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas e as empresas que apóiam mediante patrocínio a IX UNIAPCD, a utilizar as imagens e vídeos captadas durante o evento em mídias sociais, mídia eletrônica, mídias impressa e mídia virtual.

Dr. Claudio Darcie
Diretor de Esportes